



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 84/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.010127/2025-92

Mossoró-RN, 25 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Parecer nº 249/2024/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, de 31 de outubro de 2024; o Art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que trata sobre a composição da comissão para aplicação de sanções; o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Designar os servidores **Luan Oliveira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3446155 e **Silvano Ferreira Melo**, matrícula SIAPE nº 2120139, para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

Art.2º Os servidores ora designados terão a atribuição de conduzir e instruir os processos administrativos de aplicação de penalidades em face de pessoas físicas e jurídicas que contratem com a UFERSA segundo as normas da Lei nº 14.133/2021 e outras leis em matéria de licitação e contratos administrativos.

Art.3º Para a realização de suas atribuições no âmbito dos processos administrativos de aplicação de penalidades, os membros da comissão, com iguais poderes, poderão realizar notificações em geral com vista a conceder o contraditório e a ampla defesa aos interessados e emitir o relatório final, bem como realizar quaisquer outros atos processuais necessários à instrução do processo.

Art.4º Os poderes da comissão e dos membros ora designados têm início a partir da publicação deste ato e perdurarão até a revogação ou substituição deste.

Art.5º Revogar a Portaria N.º 128/2024, de 01 de novembro de 2024.

Art.6º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 15:49)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de verificação: **1ce6d74481**